

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo de Lei:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve: Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 21/71, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a realizar despesas, no exercício de 1972, com a instalação e funcionamento da Rádio Ouro Prêto, podendo dispender para êsse fim até a importância de Cr\$ - 120.000,00 - (Cento e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - Constitui recurso financeiro para a tender os compromissos com a execução desta lei, o proveniente da dotação própria e constante do - orçamento para o exercício de 1972.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data da sua publicação e a sua execução a partir de 1º de janeiro de 1972.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 29 de novembro de 1971

José Feliciano Rodrigues - Presidente.

Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 29/11/71.

Silvério José Marotta.

Diretor da Secretaria da Câmara.